



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

**FONES: (55) 3616-3058 / 3071**

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## **TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

### PORTARIA Nº 093, DE 06 DE ABRIL DE 2018

*Enquadra professora municipal no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 1.267/2017) e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no Inciso I § 3º Art. 32 da Lei Municipal nº 1.267, de 19 de dezembro de 2017, que Dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas,

### **ENQUADRA**

A professora municipal, **ADRIANE CRISTINE HEDLUND NESSLER**, CPF nº 970.929.400-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, na **CLASSE "D"**, do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas, a partir de 02 de abril de 2018, concedendo-lhe o valor remuneratório da referida classe estabelecido no Art. 36 da Lei nº 1.267/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de abril de 2018.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
aos 06 de abril de 2018.

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.

